

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Vicente Lisboa Capella

**O REPRESENTANTE COMO RESPONSÁVEL POR
INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA PRATICADA COM DOLO E OS
EFEITOS PARA A PESSOA JURÍDICA REPRESENTADA:
ANÁLISE DO ART. 137 DO CTN**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito, Programa de Mestrado, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito à obtenção do título de Mestre em Direito, Estado e Sociedade.
Orientador: Prof. Dr. Ubaldo Cesar Balthazar

Florianópolis
2012

Catálogo na fonte pela Biblioteca Universitária
da
Universidade Federal de Santa Catarina

C238r Capella, Vicente Lisboa

O representante como responsável por infração tributária praticada com dolo e os efeitos para a pessoa jurídica representada [dissertação] : análise do art. 137 do CTN / Vicente Lisboa Capella ; orientador, Ubaldo Cesar Balthazar. Florianópolis, SC, 2012.
124 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito.

Inclui referências

1. Direito. 2. Direito tributário. 3. Infrações fiscais. 4. Responsabilidade tributária. 5. Pessoa jurídica. I. Balthazar, Ubaldo Cesar. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Direito. III. Título.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	19
2 EFEITOS DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.....	23
2.1 SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL.....	25
2.1.1 Responsabilidade tributária.....	28
2.1.1.1 Consequências da responsabilidade tributária.....	34
2.1.1.1.1 <i>Solidariedade</i>	37
2.1.1.1.2 <i>Subsidiariedade</i>	42
2.1.1.1.3 <i>Liberção do contribuinte</i>	44
3 HIPÓTESES DE RESPONSABILIZAÇÃO DO AGENTE POR INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA DECORRENTE DE DOLO.....	51
3.1 ESTRUTURA SANCIONATÓRIA NO DIREITO TRIBUTÁRIO.....	51
3.2 O CONTRIBUINTE COMO DEVEDOR ORIGINÁRIO DA MULTA TRIBUTÁRIA.....	53
3.3 O DEVER TRIBUTÁRIO POR INFRAÇÃO DECORRENTE DO DOLO DO AGENTE.....	57
3.3.1 Ressalvas à responsabilização por infração tributária dolosa do agente.....	69
4 AS CONSEQUÊNCIAS DA RESPONSABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO AGENTE E AS FORMAS DE APURAÇÃO .	77
4.1 NATUREZA DA RESPONSABILIDADE DO ART. 137 DO CTN.....	77
4.2 IDENTIFICAÇÃO DOS FATOS ENSEJADORES DA RESPONSABILIZAÇÃO DO AGENTE NOS LANÇAMENTOS SUPLEMENTARES DE OFÍCIO.....	89
4.2.1 Representação fiscal para fins penais.....	91
4.2.2 Aplicação de sanções penais em que dolo faz parte do tipo ...	96
4.3 IMPOSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DA PENALIDADE DA PESSOA JURÍDICA NO CASO DE DOLO DO AGENTE.....	97
5 CONCLUSÃO.....	105
REFERÊNCIAS.....	113